

PORTARIA Nº 075/2020

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário, sob a forma indenizada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado no período compreendido entre o dia 27/06/2020 até 08/08/2020 exerceu serviço em caráter extraordinário;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, Matrícula de nº 0000700, indenização pelo desempenho de 80 (oitenta) horas normais.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas como hora normal de trabalho correspondente aos sábados, domingos e feriados, de Vigilância Sanitária no combate do COVID-19, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Agosto/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

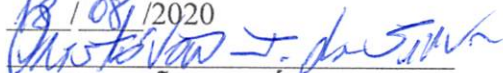
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 18 de Agosto de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:

18 / 08 / 2020


CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA